



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital N.º 01/2017, objetivando a contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, em regime de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, nos termos da Lei N.º 2.651, de 10 de maio de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1.º - CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital N.º 001/2017, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer na Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, situado à Rua Ivan Luiz Barcellos, N.º 104, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira, e de 07h (sete horas) às 13h (treze horas) de sexta – feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

**Art. 2.º** - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

**Art. 3.º** - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:


- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência (acompanhado do original);
- c) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original);
- d) Cópia da Carteira de Identidade (acompanhado do original);
- e) Cópia do CPF (acompanhado do original);
- f) Cópia da CTPS (acompanhado do original);
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (acompanhado do original);
- h) Cópia de certidão de nascimento de filhos menor de 14 (quatorze) anos (acompanhado do original);
- i) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (acompanhado do original);
- j) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver (acompanhado do original);
- k) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas;
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (acompanhado do original);
- n) Atestado médico de sanidade física e mental, atestado por médico devidamente credenciado, por ente público;



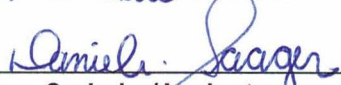
- o) Certidão negativa de tributos municipais (junto ao Setor de Tributação do Município de São Gabriel da Palha - ES);
- p) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- q) Cópia do número da conta corrente (acompanhado do original); e
- r) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino (acompanhado do original).

**Art. 4.º** - O candidato convocado para o contrato temporário deverá de acordo com o artigo 5º da lei nº 2.651/2017, assumir no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.

São Gabriel da Palha, 30 de maio de 2017.

  
**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
31 de maio de 2017.

  
Carimbo/Assinatura

**Danieli Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164



**Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 001/2017**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Número de Ordem	Nome
01	Eleudes Bachiete Dellaclode
02	Maria Tereza Barraqui Dalapicola

**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
31 de maio de 2017.  
*Danieli Saager*  
Carimbo/Assinatura

**Danieli Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164